



**RESOLUÇÃO N° 042/2022-PGM**

**CERTIDÃO**

Referenda Portaria nº 003/2022-PGM.

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, nesta Pós-Graduação, no dia 29/07/2022.

  
Secretário

Considerando o Regulamento dos Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da Universidade Estadual de Maringá (UEM), aprovado pela Resolução nº 013/2018-CEP; considerando o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento, aprovado pela Resolução nº 066/2018-CI/CCA; considerando o Processo nº 031/2018-PGM e despachos nele exarados; considerando a Portaria nº 003/2022-PGM; considerando as decisões tomadas durante a 197ª reunião do Conselho Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento, realizada no dia 27 de julho de 2022;

O CONSELHO ACADÊMICO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GENÉTICA E MELHORAMENTO APROVOU E EU, COORDENADOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Artigo 1º - Fica referendada a Portaria nº 003/2022-PGM, que aprovou *ad referendum* o projeto de pesquisa de Dissertação do pós-graduando Francis Junior Rigo Fiorentin, matriculado no Curso de Mestrado em Genética e Melhoramento, sob registro acadêmico nº 401836, intitulado **Análise *in silico* e validação para a resistência à doença azul e nematoide-das-galhas de loci indels identificados no genoma de *Gossypium hirsutum***, a ser executado sob orientação do professor doutor Eliezer Rodrigues de Souto.

Artigo 2º - A execução financeira do referido projeto fica condicionada à disponibilidade de recursos orçamentários no Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.

Cumpra-se

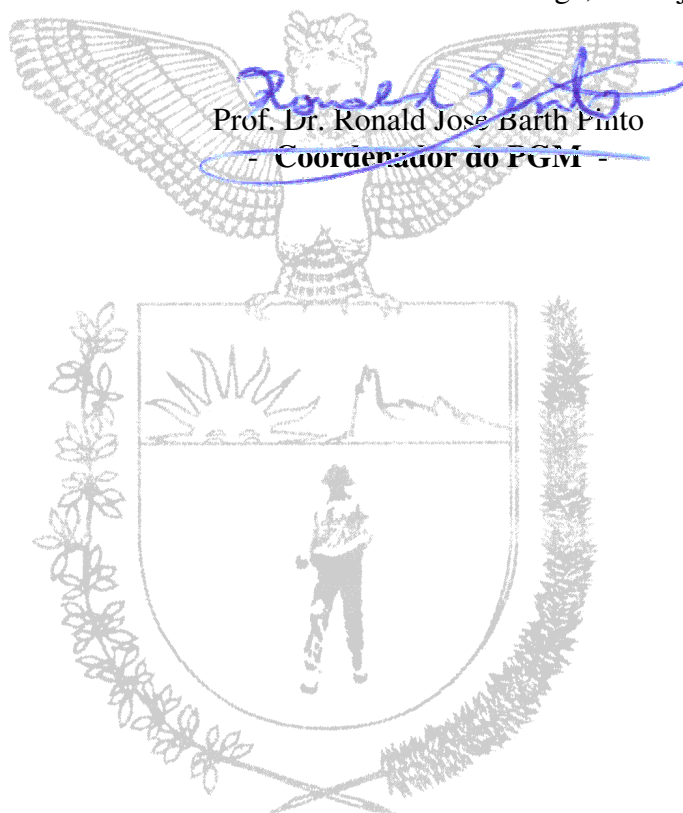




**Universidade Estadual de Maringá**  
*Centro de Ciências Agrárias*  
*Departamento de Agronomia*  
*Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento*



Maringá, 27 de julho de 2022.



Prof. Dr. Ronald Jose Barth Pinto  
~~- Coordenador do PGM -~~